

Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

PORTARIA TRT CGP N.º 136, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o PROAD n.º 10650/2021,

RESOLVE

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **JAQUILANE MEDEIROS DA COSTA**, ora à disposição deste Regional, matrícula n.º 300.252.427, relativas ao exercício de 2021, **a contar de 02.02.2021**, ficando o saldo de 29 (vinte e nove) dias para usufruto no período de 05.04 a 03.05.2021.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente

